



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 17 de julho de 2024

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04/11/16: DATA, HORA E LOCAL: Em 04/11/16, às 18:00 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade e Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Daniel Agustín Bilat**, que convidou o Sr. **Marcos Pinto Almeida** para atuar como secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) constituição e instalação de comitê não estatutário; (ii) eleição de membros para o comitê não estatutário; e (iii) autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os conselheiros titulares da Companhia aprovaram: (i) a constituição e instalação de um comitê de gestão permanente e não estatutário ("Comitê de Gestão") para aconselhamento da Diretoria, do Conselho de Administração e das acionistas, a ser composto por 2 (dois) membros. O Comitê de Gestão reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, conforme convocação de qualquer de seus membros, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, e terá as seguintes atribuições: (i) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (ii) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (iii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (iv) analisar o efetivo desembolso referentes aos 3 (três) meses anteriores à data da realização da reunião ordinária do Comitê de Gestão contendo os pagamentos mensais referentes à construção do empreendimento, devidamente deflacionados de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado para a data base referenciada em 30/04/14; (v) examinar as medições emitidas pelas construtoras e subcontratadas e seus respectivos documentos de acompanhamento, bem como os documentos de medição e/ou cobrança das empresas subcontratadas no âmbito de contratos de empreitada; (vi) notificar o Diretor Técnico e o Conselho de Administração sobre quaisquer inconformidades identificadas nas medições a respeito de (i) a não prestação ou prestação inadequada, pelas construtoras ou pelas subcontratadas, de algum serviço; ou (ii) o não fornecimento total ou parcial, pelas construtoras ou pelas subcontratadas, de algum bem; e (vii) examinar os relatórios do Modelo de Referência e do Modelo de Referência de Strike Price referidos nas Cláusulas IV, VI, VII e VIII do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as acionistas. Em todas as reuniões do Comitê de Gestão da Companhia deverão ser lavradas atas, assinadas por todos os seus membros, contendo o resumo de todos os assuntos discutidos. (ii) a eleição, nos termos do art. 13, (xxv) do Estatuto Social, dos seguintes membros do Comitê de Gestão da Companhia. Sr **LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 3378105-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.782.568-03, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 8º andar, Corporate Tower, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e o Sr. **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, com endereço comercial na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson nº 231, sala 1701 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, ambos com mandato de 1 (um) ano, que tomam posse nessa data, mediante assinatura dos termos de posse que integram a presente ata como **Anexo I**; e (iii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. **MESA:** Daniel Agustín Bilat- **Presidente**; Marcus Pinto Almeida - **Secretário**. **Bruna Lage Richter - OAB/RJ 158.899.** Jucerja nº 2979107 em 30/11/2016.